

DECRETO Nº 8301/94
de 20 de janeiro de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1014 de 21/01/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 10.410.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530, de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 10.410.000,00 (dez milhões e quatrocentos e dez mil cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

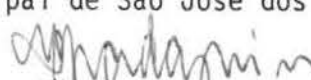
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2017	Estagiários	
30.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	410.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4018	Unidade de Pronto Atendimento Alto da Ponte	
60.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309246.1017	Conservação do Patrimônio Histórico	
30.30-4110	Obras e Instalações	200.000,00
30.30-1057316.1032	Programa Habitacional	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
30.30-1058323.1091	Projetos de Reestruturação Urbana	
30.30-4110	Obras e Instalações	110.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
60.20-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de janeiro de 1994.


Angela Moraes Gaudagnin
Prefeita Municipal

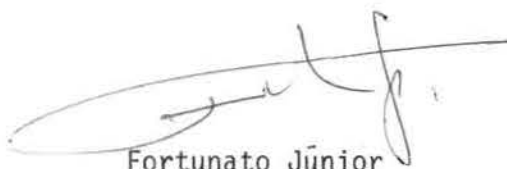
cont. do decreto nº 8301/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de
janeiro de 1994.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos, da Se
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de hum mil
novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos